

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 14 DE ABRIL 2022**

AUTOR: VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TCE Nº 2438 DE 19/04/2022

***CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CUIABANO AO SENHOR ZELCY  
LUIZ DALL ACQUA.***

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no [artigo 16, IV](#) da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Zelcy Luiz Dall Acqua.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá – MT Em, 14 de abril de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO  
PRESIDENTE**

**Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Cuiabá.**

